



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 98/2023/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 27 de julho de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 98ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de julho de 2023, às 10:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: João Batista de Souza Machado, ex-membro do Coaud. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; e Nelson Câmara da Silva, representante da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Processo nº 23477.012250/2023-96: Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2023;
- 2) Processo 23477.012345/2023-18: Resultados de trabalhos da Auditoria Interna:
 - a) Nota Técnica sobre Inexigibilidades de licitação do HC-UFU;
 - b) Nota Técnica sobre monitoramento das recomendações da CGU, na auditoria de contas da Ebserh;
 - c) Relatório definitivo sobre Transações com Partes Relacionadas;
- 3) Processo 23477.012584/2023-60: Relatório trimestral da Auditoria Interna: 2º trimestre/2023;
- 4) Pautas internas do Coaud; e
- 5) Aprovação da ata da 97ª reunião.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.012250/2023-96. Os membros do Coaud receberam da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), anteriormente à reunião, arquivo referente às **Demonstrações Contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2023**. No documento, constam os registros do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas (NEs). Na presente reunião, foram dirimidas dúvidas e alinhados apontamentos do Coaud junto à DOF, principalmente no que tange aos registros de forma de algumas contas que constam nos demonstrativos, em conformidade com a legislação e os normativos vigentes. Dessa forma, restou acordado que será encaminhado arquivo com o detalhamento dos apontamentos do Coaud, para providências pertinentes da DOF e posterior apresentação aos demais órgãos colegiados estatutários.

- A DOF lembrou das instâncias de controle dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, a Auditoria Interna e o próprio Coaud, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da Ebserh. Reforçou-se sobre o histórico das manifestações da Auditoria Interna e dos auditores independentes, com destaque para os últimos anos, em que não houve ressalvas.

2) Processo 23477.012345/2023-18. A **Auditoria Interna** apresentou ao Coaud **informações sobre resultados de trabalhos da área**, a saber: i) inexigibilidades de licitação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU); ii) monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), na auditoria de contas realizada na Ebserh; e iii) relatório definitivo sobre transações com partes relacionadas 2021-2022. Sobre o item i), **inexigibilidades de licitação do HC-UFU**, foram analisados os processos de contratação de equipes técnicas para realização de procedimentos especializados em Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Pediátrica, com indicação dos principais pontos relacionados a esses processos, bem como de encaminhamentos de resolução das questões identificadas. Sobre o item ii), **monitoramento das recomendações da CGU, na auditoria de contas realizada na Ebserh**, mostrou-se o gráfico de acompanhamento, em que se observa que, do total de 31 (trinta e uma) recomendações, 6 (seis) foram atendidas, o que representa 19% (dezenove por cento), e 25 (vinte e cinco) estão parcialmente atendidas, o que corresponde a 81% (oitenta e um por cento). Em seguida, a Auditoria Interna explicou sobre alguns apontamentos que constam no relatório da CGU, com informações sobre as providências a serem encaminhadas para atendimento das recomendações do referido órgão de controle. Sobre o item iii), **relatório definitivo sobre transações com partes relacionadas 2021-2022**, trata-se de demanda obrigatória da Auditoria Interna; foram citados os principais pontos e as indicações de encaminhamento de resolução, dentre as quais está a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas e a Lei nº 12.813, de 2013, a denominada Lei de Conflito de Interesses.

3) Processo 23477.012584/2023-60. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da Ebserh, a Auditoria Interna apresentou o seu **relatório de atividades referente ao segundo trimestre (abril a junho) de 2023**. No relatório, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: emissão de 6 (seis) portfólios de acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) da Sede e 35 (trinta e cinco) portfólios de acompanhamento do PPP da Rede Ebserh; aprovação de 2 (dois) novos projetos de auditoria e atualização de 1 (um), para execução no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023; adequação na relação de 55 (cinquenta e cinco) tarefas de auditoria que constam no PAINT 2023, em atendimento a demanda do Conselho de Administração (CA); elaboração de 55 (cinquenta e cinco) relatórios preliminares e 45 (quarenta e cinco) relatórios definitivos referentes ao PAINT 2022 e PAINT 2023; 6 (seis) relatórios consolidados preliminares do PAINT 2023 referentes a trabalhos individuais realizados no PAINT 2022; relação de 13 (treze) Informes de Auditoria destinados a normatização, padronização e divulgação de procedimentos às unidades de auditoria da Rede Ebserh; monitoramento de 12 (doze) alertas oriundos do Portal Alice, da CGU; realização de 82 (oitenta e duas) reuniões de facilitação, de forma presencial ou videoconferência, para deliberação sobre os projetos de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2023; realização de estágio supervisionado referente ao curso de formação em Auditoria Interna Governamental, que contou com a participação de 59 (cinquenta e nove) colaboradores da Rede Ebserh; e realização de processo seletivo para a nomeação de 3 (três) Auditores-Chefe de unidades hospitalares da Rede Ebserh. No

relatório, consta o detalhamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna, assim como a correlação com as unidades organizacionais da Sede e os Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

4) Registrou-se agradecimento pela expressiva contribuição do sr. João Batista de Souza Machado como membro do Coaud, desde a instalação do colegiado, em 2019, cujo mandato, após recondução realizada em 2021, findou no dia 25 de julho de 2023. Foi entregue certificado de reconhecimento e contou-se, neste momento, com a participação da sra. Jackeline Viana da Costa, ex-membro do Coaud. O sr. João Batista de Souza Machado concluiu sua atuação no Coaud da Ebserh, no contexto de visita ao Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

5) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 97ª reunião** do Coaud, que será assinada eletronicamente, no SEI da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 01/12/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 02/12/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34742436** e o código CRC **BE9801D1**.

Referência: Processo nº 23477.022924/2023-61 SEI nº 34742436